



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 6296/08
PLE Nº 052/08**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 013 /09 – CECE

**Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.466, de
20 de outubro de 1989, que declara de utili-
dade pública a Sociedade de Auxílio Mútuo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Visto que a Entidade permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão do título de utilidade pública e diante da manifestação da própria Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, informando que não se opõe à troca da razão social e manutenção do título, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 19 de março de 2009.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 6296/08
PLE Nº 052/08
Fl. 02

PARECER Nº 013 /09 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24/03/09

Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereador Tarciso Flecha Negra